



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.941, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **CARLOS HENRIQUE MARIN**, ocupante do cargo de Superintendente de Programação e Elaboração de Orçamento, para substituir pelo período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2026 por motivo de férias, o servidor **LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 30 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal